
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003 – FUNPRESOL 03 DE MAIO DE 2021.

A Gerente de Previdência do FUNPRESOL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do artigo 60º da Lei Municipal nº 334/2021 de 26/03/2021 e tendo em vista o que foi apurado no Processo de Pensão por morte.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 25 de março de 2021, aos dependentes: Sra. **MARIA LÚCIA RODRIGUES RAMOS CÂNDIDO**, inscrita no CPF nº 032.294.644-19, portadora do RG nº 5.918.915-SDS/PE., e **PEDRO THALIS RODRIGUES CÂNDIDO**, nascido em 13/02/2014, inscrito no CPF sob o nº 144.352.744-00, ambos beneficiários do ex-servidor ativo, **PEDRO CÂNDIDO FERREIRA**, matrícula n.º 023, titular do cargo de Guarda Municipal, falecido em 25/03/2021. Com fundamento no Artigo 32 - Artigo 41, Inciso V, Alínea “b” da Lei 334/2021 de 26/03/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25 de março de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:2689AAE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/05/2021. Edição 2833
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>